

TERMO ADITIVO nº 16/18 de 20/12/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 30/15 de 24/03/2015

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, no Município de Jupiá – SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, brasileiro, casado, titular do CPF nº 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A **EMPRESA RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.500.703/0001-32, com endereço na Rua Eugenio Fante, s/nº, no Município de Irati – SC, neste ato representada por seu Administrador, **CLAUDIR JOSÉ STÉDILLE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Formosa do Sul – SC, titular do CPF sob nº 001.499.159-42, RG nº 2.164.895/ – SSP/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo período de 12(doze) meses o contrato administrativo supra citado sendo início de vigência 01/01 e término em 31/12/2019.


CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de acordo com a prestação dos serviços, e mediante apresentação de nota fiscal/fatura até o dia 10 do mês subsequente, no valor de R\$ 3.295,60(três mil duzentos e noventa e cinco reais c/ sessenta centavos) por coleta.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 20 de Dezembro de 2018.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Contratante

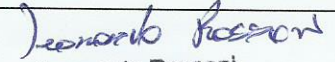
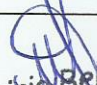

CLAUDIR JOSÉ STÉDILLE
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:


Márcio Leopoldo Heneriche - 

Assinatura

Testemunhas:

NOME:		NOME:	
CPF:	Leonardo Rossoni Assistente Administrativo CPF 087.339.799-10	CPF:	Patricia Beker Roldo Gestor de Recursos Humanos CPF 056.114.009-06
ASSINATURA	Matrícula 838/01	ASSINATURA	Matrícula 847/01

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.


Gilberto Veraldo Schiavini
Assessor Jurídico
OAB/SC 4568